



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
 Diretoria Administrativa
 Departamento de Transportes
 Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contrato nº:	024/2021/DPE-RO
Objeto:	Prestação de serviço de agenciamento, reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Contratante:	Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Contratada:	Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado pelo(s) motivo(s) a seguir exposto(s):

a) pelo cumprimento dos compromissos arbitrados no contrato nº 024/2021 tendo em vista o final de sua vigência em 19 de novembro de 2021.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo seguinte:

- Obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos (vícios redibitórios) nos produtos ou serviços entregues ou prestados;
- Outras pendências, se houver.

Obs.: Tais pendências não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual e com o conhecimento da Administração Pública.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, para que surta seus efeitos legais.

MARCIA HARTER

Fiscal do Contrato nº 024/2021
 Portaria nº 0339/2021 - GAB/DEP

De Acordo:

CONTRATANTE
HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

CONTRATADA
MARCONI IDELFONSO PEREIRA
 Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harter, Fiscal de Contrato**, em 10/01/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 10/01/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Idelfonso Pereira, Usuário Externo**, em 18/01/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0135584** e o código CRC **40DB0716**.